



**RESOLUÇÃO SS n.º 013, de 13 de agosto de 2014.**

Revoga a Resolução SMS 002 de 10 de setembro de 2013, e nomeia Auditores do Sistema Municipal de Avaliação e Auditoria do Sistema Único de Saúde.

Célia Cristina Pereira Bortoletto, Secretária de Saúde deste Município, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 59, IV, da Lei Orgânica do Município e art. 4º, I, alínea "b", do Decreto 6.417/2003, com a introdução feita pelo Decreto 6461 de 18/08/2003, **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Revogar a Resolução SMS 002, de 10 de setembro de 2013, e nomear como Auditores do Sistema Municipal de Avaliação e Auditoria do Sistema Único de Saúde, os seguintes profissionais, lotados na Secretaria de Saúde desta municipalidade:

NOME	RG	CARGO
Marilene Paladino Rosa	13.830.772-6	Médico
Patrícia Tondeli Martins da Costa	38.282.734-X	Enfermeiro

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mauá, 13 de agosto de 2014.

Célia Cristina Pereira Bortoletto  
Secretária de Saúde